Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 19/10/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 113 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA de acordo com o Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado o inteiro teor da presente reivindicação junto ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, ALEXANDRE VON,** para que seja estudada a viabilidade em caráter de urgência, no sentido de atender o clamor popular, com relação à atuação da CONSAPA em nosso Municipio, que ao longo de suas atividades, sempre deixou a desejar na prestação de serviço público a nossa coletividade. Em razão dessas necessidades, gostaríamos em nome da nossa população que aqui representamos que este Poder Executivo, estude a viabilidade técnica e econômica **da possibilidade de rescindir o atual contrato, estabelecido pela lei Municipal nº. 18.745/2011, que delega autorização de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Cosanpa, com a referida empresa fornecedora de abastecimento de água na cidade,** para que o próprio município possa gerir e assumir o serviço.

Solicitamos, ainda, que nossa manifestação decorre do sentimento coletivo de solidariedade ao povo de Santarém que tem sofrido ao longo dos tempos com essas questões referentes ao abastecimento de água, bem como a prestação de serviço dentro das condições legais a que o órgão se propõe a fazer.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2015.

HENDERSON PINTO
Vereador/DEMOCRATAS